



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 659/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA****MATRÍCULA: 3099133****E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br****TELEFONE: 2107-8728****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Observando a natureza das atribuições da Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão deste Tribunal Eleitoral, vê-se a necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos servidores quanto ao arcabouço legal pertinente às análises realizadas pela Unidade, por vezes complexas e que em razão disso exigem conhecimento atualizado das matérias pertinentes, desse modo, resulta o intuito de aprimorar a governança e o desenvolvimento profissional dos servidores.

A capacitação na Nova Lei de Licitações, com Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Analista de Licitações, visa atender aos requisitos legais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, conforme Despacho 86002 ASCIN (2327643).

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 18 de novembro de 2024.

O evento será realizado no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, das 08h às 17h45, com 1h de intervalo para almoço, em Florianópolis/SC.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 08/11/2024, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2329768** e o código CRC **5FDC322D**.

0018291-11.2024.6.27.8000	2329768v11
---------------------------	------------